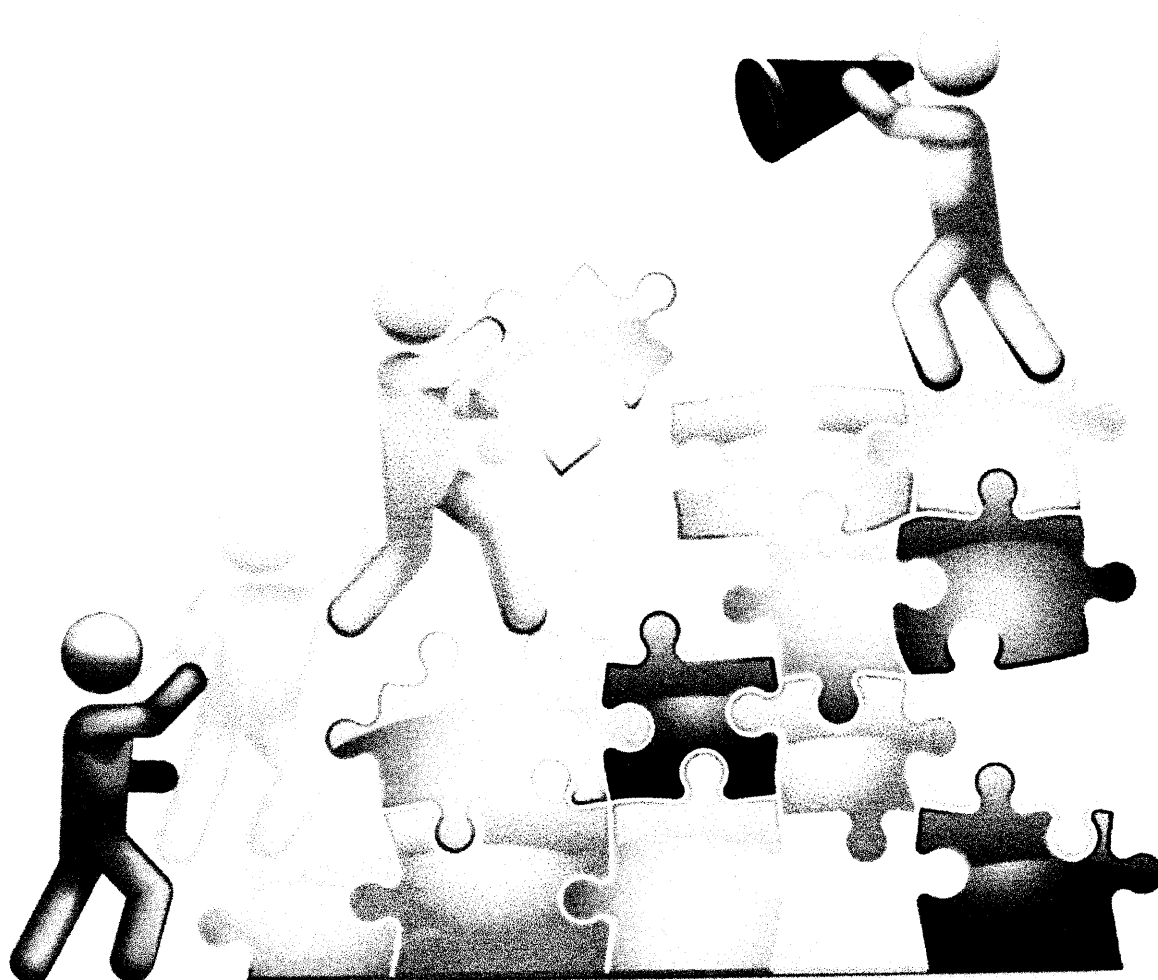




Fls. Nº 04
Proc. Nº 9003/20
Rubrica Mr
Paço do Lumiar-MA



PROPOSTA PEDAGÓGICA



2018

SUMÁRIO

1. CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....3 e 4

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....5 e 6

3. FUNDAMENTAÇÃO FILOSÓFICA-PEDAGÓGICA.....6

4. A ESTRUTURAÇÃO CURRICULAR E SEUS EIXOS.....6 a 14

5. DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS.....14

6. O PERFIL DO EDUCADOR DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS.....15 e 16

7. ESTRUTURA OPERACIONAL.....16 e 17

8. FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL.....17

9. PRÁTICAS EDUCATIVAS.....18 a 34

10. CRECHE.....;.....34 a 36

11. PLANEJAMENTO ANUAL.....36 e 37

12. PEDAGOGIA DE PROJETOS.....37 a 43

13. BRINCADEIRA É COISA SÉRIA.....43 e 45

14. ÉTICA, VALORES E ATITUDES.....45 e 46

15. AVALIAÇÃO.....46 e 47

REFERÊNCIAS.....48 e 49

Fls. Nº 06
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

INTRODUÇÃO

Ao iniciar sua trajetória de vida, as crianças têm direito a saúde, amor, aceitação e segurança, que constituem um forte alicerce para suportar as fases posteriores de desenvolvimento.

Assim sendo, surge uma nova concepção de creche-ambiente de educação e cuidados — que sinaliza para a fundamental importância de que a este espaço, anteriormente direcionado somente aos cuidados para com a criança, atribua-se um papel educativo complementar junto às famílias.

As famílias, as instituições e a sociedade como um todo são responsáveis pela infância e realizam ações que se complementam. Em momento algum uma substituirá a outra, pois são de grande importância para a Educação Infantil.

O Currículo da Educação Infantil — 0 a 5 anos — é centrado nos eixos Formação Pessoal e Social e Conhecimento do Mundo e deverá contribuir para

prática e vivência pedagógicas plenas de êxito e alegria, culminando com aprendizagem satisfatória e significativa das crianças.

Fls. Nº 07
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

1. CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PUBLICIDADE

As instituições de educação infantil nasceram na França, no século XVIII, em resposta à situação de pobreza, abandono e maus tratos de crianças pequenas, cujos pais trabalham em fábricas, fundição e minas criadas pela Revolução Industrial. Todavia os objetivos e formas de tratar as crianças dos extratos sociais mais pobres da sociedade não eram consensuais. Setores da elite defendiam a ideia do que não seria bom para a sociedade como um todo que se educassem as crianças pobres; era proposta a educação da ocupação e da piedade (OLIVEIRA, 1995).

Durante muito tempo, as instituições infantis, incluindo as brasileiras organizavam seu espaço e sua rotina diária em função de ideias de assistência, de custódia e de higiene da criança. A década de 1980 passou por um momento de ampliação do debate a respeito das funções das instituições infantis para a sociedade moderna, que teve início com os movimentos populares dos anos de 1970 (WAJSKOP, 1995).

A partir desse período, as instituições passaram a ser passadas e reivindicadas como lugar de educação e cuidados coletivos das crianças de zero a seis anos de idade.

A abertura política permitia o reconhecimento social desses direitos manifestados pelos movimentos populares e por grupos organizados da sociedade civil. A Constituição de 1988 (art.208, e inciso IV), pela primeira vez na história do Brasil, definiu como direito das crianças de zero a seis anos de idade é dever do Estado o atendimento à infância.



Fls. Nº 08
Proc. Nº 90051/20
Rubrica desenvolvimento urbano
Paço do Lumiar

Muitos fatos ocorreram de forma a influenciar estas mudanças: o desenvolvimento urbano, as reivindicações populares, o trabalho da mulher, a transformação das funções familiares, as idéias de infância e as condições socioculturais para o desenvolvimento das crianças.

Ao constituir-se em um equipamento só para pobres, principalmente no caso das instituições de educação infantil, financiadas ou mantidas pelo poder público, significou, em muitas situações, atuar de forma compensatória para sanar as supostas faltas e carências das crianças e de seus familiares. A tônica do trabalho institucional foi pautada por uma visão que estigmatizava a população de baixa renda. A concepção educacional era marcada por características assistencialista, sem considerar as questões de cidadania ligadas aos ideais de liberdade e igualdade.

Modificar essa concepção de educação assistencialista significa atentar para várias questões que vão além dos aspectos legais. Envolve principalmente, assumir as especificidades da educação infantil e rever concepções sobre a infância, as relações entre classes sociais, à responsabilidade da sociedade e o papel do Estado em relação às crianças pequenas.

Embora haja um consenso sobre a necessidade de que a educação, para as crianças pequenas deva promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança, considerando que esta é um ser completo e indivisível, as divergências e estão exatamente no que se entende sobre o que seja trabalhar com cada um desses aspectos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fls. Nº 07
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

2.1 Considerações.

Na Constituição do Brasil Seção I – da Educação em seu artigo (205) destaca que: A educação direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Já na LDB – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – lei 9394/96 em seu art. 29 regulamenta a Educação Infantil, definindo-a como a primeira etapa da educação básica. Tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A lei também estabelece que a Educação Infantil será oferecida em creches, para crianças de até 3 anos, e em pré-escolas, para crianças de 4 a 6 anos.

Segundo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (hoje FUNDEF) em seu Art. 60 determina que: agora é definitivo, todas as crianças a partir dos seis anos de idade devem estar matriculadas no ensino fundamental. Portanto a Educação Infantil atenderá crianças de 0 a 5 anos e 9 meses.

A implantação de uma verdadeira Educação Infantil precisará contar com a colaboração do sistema de saúde e dos órgãos de assistência social.

A responsabilidade deste nível inicial de educação pertence aos municípios, mas as empresas são chamadas a dividir este encargo, pela obrigação de garantir assistência gratuita para os filhos e dependentes de seus empregados em creches e pré-escolas, além da prevista com o recolhimento do salário educação.

2.2 Diretrizes

Educar e cuidar de crianças de 0 a 5 anos supões definir previamente para que isto será feito e como se desenvolverão as práticas pedagógicas, visando a inclusão das crianças e de suas famílias em uma vida de cidadania plena.

As instituições de Educação Infantil são equipamentos educacionais e não apenas de assistência, nesse sentido, uma das características da nova concepção de Educação Infantil, reside na integração das funções de cuidar e educar.

As instituições infantis além de prestar cuidados físicos, criam condições para o seu desenvolvimento cognitivo, simbólico, social e emocional. Nela se dão o cuidado e a educação de crianças que aí vivem, convivem, exploram, conhecem, construindo uma visão de mundo e de si mesmas, constituindo-se como sujeitos. Para as crianças pequenas tudo é novo, devendo ser trabalhado e aprendido. Não são independentes e autônomas para os próprios cuidados pessoais, precisando ser ajudadas e orientadas a construir hábitos e atitudes corretas, bem como estimuladas na fala e no aprimoramento de seu vocabulário.

O bom relacionamento entre pais, educadores e crianças, é fundamental durante o processo de inserção da criança na vida escolar, além de representar a ação conjunta rumo à consolidação de uma pedagogia voltada pra a infância.

A instituição de Educação Infantil deverá proporcionar às crianças momentos que a façam crescer, refletir e tomar decisões direcionadas ao aprendizado com coerência e justiça.

3. FUNDAMENTAÇÃO FILOSÓFICO-PEDAGÓGICA



Fls. Nº 11
Proc. Nº 90091
Rubrica MA
Paço do Lumiar-MA

educação deve ser essencialmente lúdica, prazerosa, fundada nas variadas experiências e no prazer de descobrir a vida, colocando as crianças em contato com uma variedade de estímulos e experiências que propiciem a ela seu desenvolvimento integral. Essas ações são desenvolvidas e fundamentadas numa concepção interdisciplinar e totalizadora. As ações desenvolvidas fundamentam-se nos seguintes princípios:

- 1) Educação ativa e relacionada com os interesses, necessidades e potencialidades da criança;
- 2) Ênfase na aprendizagem através da resolução de problemas;
- 3) Ação educativa ligada à vida e não entendida como preparação para a vida;
- 4) Incentivo da solidariedade e não da concorrência.

4. A Estrutura Curricular e Seus Eixos Norteadores

A criança desde que nasce é um ser ativo. Possui um repertório de condutas ou reflexos inatos que lhe permite interagir com seu meio e experimentar as primeiras aprendizagens, consistindo nas adaptações que faz às novas condições de vida. O contato do bebê com o meio humano, transforma essas condutas inatas em respostas complexas. Aos poucos assimila novas experiências, integrando-as aos que já possui, gerando novas respostas. Este processo de adaptação às condições novas que surgem se dá ao longo de toda a infância.

Durante o primeiro ano de vida, a criança constrói um pensamento essencialmente prático, ligado à ação, a percepção e ao desenvolvimento motor. É através dessas ações que a criança processa informações, constrói conhecimentos e se expressa desenvolvendo seu pensamento.

Fis. No 12
Proc. No 9003120
Rubrica
Paço do Lumiar - MA

Ao final do primeiro ano de vida, as ações das crianças passam a ser cada vez mais coordenadas e intencionais.

O desenvolvimento da função simbólica tem importância ao desenvolvimento psicológico e social da criança; internalizam funções e capacidade ao longo do seu processo de desenvolvimento e vai situando e ampliando sua participação no universo social.

O aperfeiçoamento da linguagem, o aumento do vocabulário deverá ser permeado pela diversidade de experiências e oportunidades sem contextos significativos para a criança.

No que se refere ao desenvolvimento físico motor, os três primeiros anos de vida, representam a fase em que o crescimento ocorre de maneira mais acelerada. Elas quadruplicam de peso e dobram a altura em relação ao nascimento, adquirindo movimentos voluntários e coordenados. Controlam a posição de seu corpo e o movimento das pernas, braços e tronco, significa que correm, rolam, deitam e tantas outras coisa.

O desenvolvimento motor se dá quando a criança adquire padrões de movimentos musculares, controle do próprio corpo e habilidades motoras, onde alcança possibilidades de ação e expressão. Está relacionado com o desenvolvimento psíquico, principalmente no primeiro ano de vida. Ao desenvolver a ação motora a criança está construindo conhecimento de si próprio sobre o mundo que a cerca. Esta relação construtiva que a criança estabelece com objetos, acontecimentos e pessoas constituirão uma base fundamental para o seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.

Aos três anos, a criança já possui um repertório de conhecimentos construídos, a partir de suas experiências. Há um desenvolvimento claro das habilidades sociais ampliando os vínculos afetivos e sua capacidade de participação social.



FIS. Nº 13

Proc. Nº 0000

Rubrica

Paço do Lumiar-MA

A criança dos três aos cinco anos de idade, apresenta seu desenvolvimento de forma menos acelerada, caracterizado pelo progresso advindo das fases anteriores.

O desenvolvimento da capacidade de simbolização progride através da linguagem, da imaginação, da imitação e da linguagem. Ela faz uso do repertório cada vez mais rico de símbolos, signos, imagens e conceitos para mediar à relação com a realidade e o mundo social.

A linguagem é bem desenvolvida, devido a diversificações de situações, pois amplia a expressão verbal, tendo quase que um domínio completo de todos os sons da língua por volta dos cinco anos de idade.

Centrado nos eixos Formação Pessoal e Social e Conhecimento do Mundo, o ensino e a aprendizagem são atividades conjuntas, compartilhadas, que asseguram à criança ir conhecendo e contribuindo, progressivamente, o mundo que a envolve com os objetos, pessoas, os seus sistemas de comunicação, valores, além de ir conhecendo a si mesma.

Com o fazer lúdico, pensa reflete e organiza-se para aprender em dado momento. Estas vivências são fundamentais para o processo de alfabetização e letramento.

Devem-se considerar os conhecimentos que a criança já possui e suas várias experiências culturais para efetuar a ação pedagógica compartilhando, auxiliando a enfrentar novas perspectivas, mas do modo como à criança vê, apenas orientando e praticando até encontrar o fortalecimento nas relações pessoais, sociais e de conhecimento geral.

Propor para as crianças um mundo de interação contribuirá para um desenvolvimento emocional, social, fundamentando-as nas suas formações, e na realidade de cada um.



Fis. No 14
Proc. No 9003/1998
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA
CNPJ 11.299.803
CPF 108.00060

Dentro desta perspectiva de educação para todos constitui um grande desafio: A Educação Inclusiva que é garantida pela Constituição Federal Brasileira, art. 208, III. A declaração da Salamanca em 1994 reafirmou o direito de todos à educação, independentemente de suas diferenças, enfatizando que a educação para pessoas deficientes também é parte integrante do sistema educativo, contemplando uma pedagogia voltada as necessidades específicas e adoção de estratégias que se fizerem necessárias em benefício comum. A LDB 9.394/96, artigos 58 e 59 têm também como finalidade de concretizar preceito constitucional e responder ao compromisso com a "Educação para Todos". Assume-se assim, o compromisso de uma educação comprometida para a cidadania, considerando sua diversidade. A educação inclusiva baseia-se na educação condizente com igualdade de direitos e oportunidades em ambiente favorável. A participação na Instituição da família, criança, num esforço conjunto de aprendizagem compartilhada é de suma importância.

Aprender a conviver e relacionar-se com pessoas que possuem habilidades e competências diferentes, expressões culturais e sociais são condições necessárias para o desenvolvimento de valores éticos, dentro dos preceitos básicos pedagógicos a estrutura curricular se apoia nos Eixos Norteadores, que orientam a base educacional que são:

4.1 Identidade e Autonomia

Busca possibilitar a formação da criança a partir das relações sócio-histórico-cultural, de forma consciente e contextualizada, oferecendo condições para que elas aprendam a conviver com os outros, em uma atitude básica de respeito e confiança. O trabalho educativo pode, assim criar condições para as crianças conhecerem, descobrirem e ressignificarem novos sentimentos, valores, ideias, costumes e papéis sociais. A identidade é um conceito de distinção, a começar pelo nome. A autonomia é a capacidade de se conduzir e tomar decisões por si próprias, levando em conta regras, valores.

Fls. No 14
Proc. No 9003/20
Rubrica
Paço do Lumiar-MA
CNPJ 21.299.803
C.E.D. 108.00060

Identidade e autonomia é resultado da construção do próprio cotidiano em sala de educação infantil, onde a criança necessita estar conhecendo, desenvolvendo e utilizando seus recursos pessoais e naturais, para fazer frente às diferentes situações que surgirão.

4.2 Conhecimento de Mundo

Refere-se à construção das diferentes linguagens pelas crianças e as relações que estabelecem com os objetos de conhecimento. É importante que tenham contato com diferentes áreas e sejam instigadas por questões significativas, para observá-los, explica-los se tenham várias maneiras de compreendê-los e representá-los. As diferentes linguagens propiciam a interação com o outro, emoções e a mediação com a cultura.

4.3 Movimento

As crianças se movimentam desde que nascem, adquirindo cada vez maior controle sobre seu próprio corpo. Ao movimentar-se, expressam sentimentos, emoções e pensamentos, ampliando as possibilidades do uso significativo de gestos e posturas corporais. O movimento humano, portanto, é mais do que simples deslocamento do corpo no espaço.

As maneiras de andar, correr, arremessar, saltar resultam das interações sociais e da relação dos homens com o meio; são movimentos cujos significados têm sido construídos em função das diferentes necessidades, interesses e possibilidades corporais humanas presentes nas diferentes culturas. Diferentes manifestações dessa linguagem foram surgindo, como a dança, o jogo, as brincadeiras, mas práticas esportivas etc., nas quais se faz uso de diferentes gestos, postura e expressões corporais com intencionalidade. Ao brincar, jogar, imitar e criar ritmos e movimentos, as crianças também se apropriam do repertório da cultura corporal na qual estão inseridas.

O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças; refletir sobre as atividades no cotidiano acerca das posturas corporais.

As atividades deverão priorizar o desenvolvimento das capacidades expressivas e instrumentais do movimento, possibilitando a apropriação corporal pelas crianças, de forma que possam agir com mais intencionalidade. Devem ser organizadas num processo contínuo e integradas, que envolvam múltiplas experiências corporais.

Os conteúdos podem ser organizados em:

4.3.1 Expressividade

Expressão Corporal;

Percepções.

4.3.2 Coordenação e Equilíbrio

Coordenação Ampla;

Coordenação Fina e Coordenação Viso-Motor.

4.4 Artes Visuais

A arte visual; expressa, comunica e atribui sentido as sensações sentimentos pensamentos. Esta linguagem se faz presente no cotidiano da educação infantil como importante forma de expressão e comunicação humana, sofrendo influência da cultura onde está inserida. A criança, ao ingressar na instituição de ensino, traz consigo suas leituras de mundo pelas imagens. Dessa maneira, trabalhar a arte como geradora de conhecimentos dentro do contexto infantil e, portanto, portadora de um caráter lúdico, torna-se importante instrumento para o desenvolvimento perceptivo e cognitivo.

Escolinha
Fis. N.º 9003
PROC. 21.288-003
Rub. 100.00000
Paço do Lumiar - MA
INEP - 21.288-003
COD. 100.00000

Neste sentido, a arte visual deve se estruturada como uma linguagem de códigos próprios e seu ensino devem articular os seguintes aspectos.

Produção: exploração e expressão, por meio da prática artística, desenvolvendo um percurso poético pessoal.

Apreciação: reconhecimento, análise e identificação de obras artísticas e de seus autores.

Reflexão: compreende a obra artística como produto cultural, possibilitando diversas interpretações.

Seus conteúdos:

Fazer Artístico

Elementos da linguagem visual

Leitura de Imagens

Trajectoria Artística

Poética (estilos)

4.5 Música

A música é uma organização de sons presentes em diversas culturas, compreendidas como linguagem que traduz formas sonoras expressivas de sentimentos, pensamentos e sensações. Favorece nas crianças a aquisição de conhecimentos gerais e científicos, desenvolvendo potencialidades, como: observação, percepção, imaginação e sensibilidades, contribuindo para a sustentação de valores normas sociais. É imprescindível que a música faça parte do currículo, no processo ensino aprendizagem. Escutando, cantando, tocando instrumentos e articulando movimentos. Para a aquisição da linguagem musical se concretizar, são necessárias ações que envolvam o fazer, o perceber o contextualiza. Esta linguagem contempla:

4.5.1 Apreciação Musical

Propriedades e qualidades do som.

Gêneros musicais, estilos musicais e elementos musicais.

4.5.2 Fazer Musical

4.6 Linguagem Oral e Escrita

É de grande importância na formação da criança e nas diversas práticas sociais. É importante considerar a linguagem como um meio de comunicação, expressão, representação, interpretação e modificação da realidade. Promover experiências significativas de aprendizagem. O convívio com a linguagem oral e escrita deve ser compreendido como uma atividade da realidade, considerando que as crianças são ativas na construção de seu conhecimento. Para que ocorra um desenvolvimento gradativo é preciso que as capacidades associadas estejam ligadas as competências linguísticas básicas (falar, escutar, praticar leituras e escritas), que serão trabalhadas de forma integrada, diversificada abrangendo vários conteúdos:

Textos de diversos gêneros (narrativos, informativos e poéticos);

- **Compreensão e interpretação de textos;**
- **Ampliação do vocabulário;**
- **Produção de texto oral e escrito;**
- **Função social da escrita;**
- **Evolução da escrita na humanidade;**
- **Representação gráfica com diferentes tipos de letras e alfabetos;**
- **Diferentes funções da escrita; lazer, identificação, registro, comunicação, informação e organização do pensamento.**

Nesta perspectiva, a linguagem oral e escrita deve estar presente no cotidiano e na prática das instituições de educação infantil.

2

2

2

2



Escola 19
Fls. N.º 903/10
Produção M
Rubrica
Paço do Lumiar

Assim, a linguagem não é um elemento "estático" nem "objetivo", mas uma construção dinâmica, onde as pessoas se comunicam para informar, expressar seus sentimentos e ideias e compartilhar uma visão de mundo.

4.7 Natureza e Sociedade

A percepção do mundo físico é direta: elas testam o que sabem, tocando, ouvindo, observando, elaborando hipóteses e procurando respostas às suas indagações. A atitude científica merece ser estimuladas por intermédio da observação, experimentação, manipulação e enriquecidos com conversas e ilustrações. As crianças adquirem consciência do contexto em que vivem e se esforçam para entendê-lo, por meio da interação com o meio natural e social.

Conhecer o mundo implica conhecer as relações entre os seres humanos e a natureza, as formas de transformações e utilizações dos recursos naturais, a diversidade cultural. Desta forma, as crianças adquirem condições de desenvolver formas de convivências, atitudes de polidez, respeito, cultivando valores sociais, intelectuais, morais, artísticos e cívicos, O professor precisa se iterar destes domínios e conhecimentos. O importante será a descoberta.

Natureza e Sociedade reúnem aspectos pertinentes ao mundo natural e social abordando:

- **Grupos Sociais**
- **A criança e a Família**
- **A criança e a Escola**
- **A criança e o Contexto Social**
- **Seres Vivos**
- **Seres Humanos, animais e vegetais.**
- **Recursos Naturais**
- **Água, solo, ar, luz, astros e estrelas.**

Fenômenos da Natureza

➤ **Marés, trovão, relâmpagos, enchentes, estações do ano e outros.**

4.8 Pensamento Lógico-Matemático

A matemática é uma forma de pensar e organizar experiências ela busca a ordem e o estabelecimento de padrões, que requer raciocínio e resolução de problemas. As crianças estão imersas em um universo no quais os conhecimentos matemáticos fazem parte elas vivem em um mundo que experimentam o muito o grande o pequeno e o acabou. Trazem consigo um entendimento intuitivo dos processos matemáticos e de resolver problemas.

O professor deve encorajar a exploração das ideias matemáticas relativas a números, estatística, geometria e medidas, fazendo com que as crianças desenvolvam o prazer e a curiosidade pela matemática no seu processo de desenvolvimento a criança vai criando várias relações entre objetos e situações por ela vivenciadas. Estabelecem relações cada vez mais complexas que lhe permitirão desenvolver noções mais elaboradas.

A matemática abrange os seguintes conteúdos:

Número

- **Função social do número;**
- **Noções de quantidade;**
- **Sistema numérico;**
- **Inteiros;**
- **Noção de números fracionários.**

Geometria

- **Plana**
- **Bidimensional**
- **Espacial**
- **Tridimensional**
- **Medidas de grandeza (padronizadas e não padronizadas)**
- **Medidas de tempo**
- **Medidas de massa**

Medidas de comprimento

- **Medidas de velocidade**
- **Medidas de capacidade**

5. DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS.

Na faixa etária de 0 a 5 anos as mudanças que ocorrem na criança são muito rápidas. Essas mudanças se dão de forma gradual, mas se processam aos saltos, havendo em cada salto momentos de ruptura, ocasionando na criança processo contínuo de organização e reorganização. Tais experiências muitas vezes, são penosas, por isso a qualidade do atendimento nesse período é muito importante e tem grande influência na formação de sua personalidade.

A infância é constituída por uma sucessão de etapas. Cada uma delas prepara para a seguinte e os limites entre uma e outra não são nítidos nem precisos em relação à idade cronológica; funcionam de maneira global e indissociável. O desenvolvimento dos sentidos, da afetividade, da linguagem, da motricidade e da inteligência integram-se e completam-se num processo contínuo de interação.

6. O PERFIL DO EDUCADOR DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS.

A Educação Infantil de 0 a 5 anos, ao longo das três últimas décadas, estabeleceu um desenvolvimento elevado nos fazeres pedagógicos e tendências educacionais devido à conjunção de três fatores:

- **Um intenso aumento da demanda;**
- **A intensificação de conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil;**
- **Ao desenvolvimento de políticas públicas na área.**

Por causa desses avanços ocorridos nos últimos anos e do alto grau de criação existente em sua prática, a educação de crianças de 0 a 5 anos exige um profissional dinâmico, polivalente. Pois de acordo com o Referencial Curricular

Escolinha
Fis. N.º 22
Proc. 900.812
Rubrica
Paço do Lumiar

cabe ao professor trabalhar com conteúdos específicos provenientes das diversas áreas do conhecimento. Esse caráter polivalente demanda, uma formação bastante ampla do profissional que deve tornar-se também um aprendiz, refletindo constantemente sobre a prática, debatendo com seus pares, dialogando com as famílias e a comunidade e buscando informações necessárias para o trabalho que desenvolve. São instrumentos essenciais para a reflexão sobre a prática direta com as crianças: a observação, o registro, o planejamento e a avaliação.

É preciso ter professores que estejam comprometidos com a prática educacional, capazes de responder as demandas familiares e das crianças, assim como as questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis.

O professor deve preparar-se para ser um pesquisador capaz de avaliar as muitas formas de aprendizagens que estimula em prática cotidiana, as interações por ele construídas com as crianças e com as famílias em situações específicas.

O trabalho direto com crianças de 0 a 5 anos exige do professor o investimento emocional, conhecimento técnico pedagógico e compromisso com a promoção do desenvolvimento da criança.

A criança tem o professor como alguém qualificado para medir seu desenvolvimento, auxiliando-a a ampliar as linguagens para usar, representar e exprimir sua forma de compreender o mundo e si mesma.

Com isso o professor da Educação Infantil deve ter formação ética e competência na especificidade de sua tarefa, levando-se em conta o atual momento sócio-histórico, que ocorre em um mundo complexo, contraditório, violento, consumista em constante mudança.

O importante é que os professores tenham o domínio de conceitos e habilidades necessárias para se ter uma atuação junto as crianças, atuação esta que seja promotora de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças no sentido de lhe garantir o direito à infância.

O professor deve ser capaz de construir uma relação que transmita segurança para a criança, valorizando seu potencial. Precisa ser sincero, autêntico, respeitando suas opiniões, tornando-se um parceiro dessa criança na busca do conhecimento de um mundo repleto de descobertas e interações.

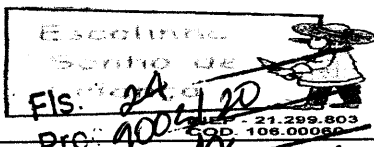
Hoje em dia, há uma grande necessidade de uma formação inicial e continuada mais abrangente e unificadora para os professores. É preciso que o docente tenha a formação mínima para o exercício do magistério ou cursando a faculdade. Porque o que se esperava do professor a algumas décadas não correspondem mais ao que espera nos dias atuais.

O professor precisa reconhecer suas emoções, trabalhar certos sentimentos que lhe desperta a atuação profissional, analisar suas próprias frustrações e sua agressividade para poder estabelecer uma relação segura com a criança, em um clima carinhoso. Sem dúvida, o papel do professor é importante na formação das crianças mas não gera conhecimento. O professor repassa informações, mas além disso é preciso que o mesmo estimule a curiosidade das crianças. O importante é que o profissional seja comprometido e identificado com o trabalho da educação infantil.

7. ESTRUTURA OPERACIONAL

7.1 Enturmação

O atendimento a criança passa por processos biopsicossociais distintos no período que corresponde de 0 a 5 anos. Assim, o agrupamento das crianças



Rubrica dessa faixa etária, poderá efetivar-se como berçário de 0 a 2 anos, maternal de 2 a 3 anos, jardim de 3 a 4 anos e pré-escola de 4 a 5 anos.

Porém, o trabalho pedagógico é organizado com base nos estágios de desenvolvimento, haja vista o reconhecimento de que a evolução mental do individuo interfere no ensino aprendizagem.

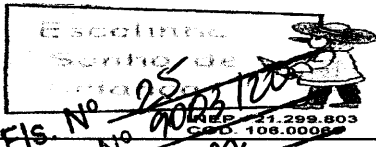
Atualmente o educador passa a exercer o papel de mediador, intervindo na apropriação de conhecimentos das crianças, potencializando as funções psicológicas superiores. É enquanto mediador que ele deliberadamente trabalha a parte dos conceitos cotidianos em circulação no grupo e promove suas ampliações de forma que os conhecimentos científicos sejam explorados no espaço da educação infantil.

8. FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

8.1 Identidade e Autonomia

O ingresso da criança pequena na instituição de ensino (escola/creche) amplia o seu universo inicial, uma vez que o contato com outras crianças e com adultos de origens e hábitos culturais diversos proporciona chances de aprender novas brincadeiras e de adquirir conhecimentos sobre diferentes realidades.

A maneira como cada um se vê depende também do modo como é visto pelos outros. Os traços particulares de cada criança, o jeito de cada uma e como isso é recebido pelo professor e pelo grupo em que se insere, tem grande impacto na formação de sua personalidade e de sua auto-estima, já que sua identidade está em construção.



As crianças vão, gradativamente, acionando seus próprios recursos, percebendo-se e percebendo os outros como diferentes, o que representa uma condição essencial para o desenvolvimento de sua autonomia.

A construção da identidade e da autonomia é para a criança o grande salto para a independência, sendo a autonomia definida como a capacidade de se conduzir e tomar decisões por si própria, levando em conta regras, valores, a sua perspectiva pessoal, bem como a do outro. Educar para a autonomia significa considerar as crianças como seres com vontade própria, capazes e competentes para construir conhecimentos, interferindo no meio em que vivem.

Segundo Kamii (2002), "É decidindo que as crianças aprendem a tomar boas decisões".

9. PRÁTICAS EDUCATIVAS

9.1 CRECHE I (2 anos)

9.1.1 Eixo de Trabalho: linguagem Oral e Escrita

OBJETIVOS	BLOCO DE CONTEÚDOS
-----------	--------------------



Rubrica M
 Paço do Lumiar-MA

Participar de variadas situações de comunicação oral para interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral relatando suas vivências; Interessar-se e interagir com materiais de leitura. Familiarizar-se aos poucos, com a escrita por meio da participação em situações nas quais se faz necessária e do contato cotidiano: livros, revistas, histórias em quadrinhos e etc.

Uso da linguagem oral para conversar, comunicar-se, expressar desejos, vontades, necessidades e sentimentos, nas diversas situações de interações presentes no cotidiano. Participação em situações de leituras de diferentes gêneros feitas pela educadora como contos, poemas, histórias infantis, parlendas, trava línguas em geral. Observação e manuseios de materiais impressos como livros de banho e de pano, histórias em quadrinhos e etc.

Participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da leitura e escrita.

9.1.2 Eixo de Trabalho: PENSAMENTO LÓGICO-MATEMÁTICO

Objetivos	Bloco de Conteúdos
<p>Estabelecer aproximações a algumas noções matemáticas presentes no seu cotidiano, como contagem, relações espaciais e etc.</p>	<p>Contato com noções de contagem oral, de quantidade, de tempo e de espaço em jogos, brincadeiras e músicas junto com o professor nos diversos contextos. Manipulação e exploração de objetos e brinquedos em situações organizadas de forma a existirem quantidades individuais suficientes para que cada criança possa descobrir as características e propriedades principais e suas possibilidades associativas: empilhar, rolar, encaixar, etc.</p>

Fls. N° 27
Proc. N° 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

9.1.3 Eixo de Trabalho: natureza e sociedade.

Objetivos	Bloco de Conteúdos
<p>Explorar o ambiente para que possa se relacionar com pessoas, estabelecer contato com pequenos animais, com plantas e com objetos diversos, manifestando curiosidade e interesse</p>	<p>Participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos; Exploração de diferentes objetos, de suas propriedades e processos de transformação. Contato com pequenos animais e plantas. Conhecimento do próprio corpo por meio do uso e da exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas.</p>

9.1.4 Eixo de Trabalho: música

Objetivos	Bloco de Conteúdos
<p>Ouvir e perceber eventos sonoros diversos, fontes sonoras e produções musicais. Brincar com a música, imitar e inventar movimentos e sons diversos. Reproduzir criações musicais.</p>	<p>O fazer musical Exploração, expressão de sons com a voz, com o corpo e com materiais sonoros diversos. Participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais. Apreciação musical Escuta de obras musicais variadas. Participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais</p>

9.1.5 Eixo de Trabalho: artes visuais

Objetivos	Bloco de Conteúdos
-----------	--------------------

<p>Paço do Lumiar-MA</p> <p>Ampliar o conhecimento de mundo que possuem, manipulando diferentes objetos e materiais, explorando suas características, propriedades e possibilidades de manuseio e entrando em contato com formas diversas de expressão artística. Utilizar diversos materiais gráficos e plásticos sobre diferentes superfícies para ampliar suas possibilidades de expressão e comunicação.</p>	<p>O fazer artístico Exploração e manipulação de materiais com diferentes texturas e espessuras; de meios como tintas, água, areia, terra, argila, massinha, papel, etc.; e de variados suportes gráficos, papel, papelão, parede, chão, caixas, etc. Manipulação de matérias como lápis e pincéis de diferentes texturas e espessuras, brochas, carvão, carimbo, lixas, etc.</p> <p>Cuidado com o próprio corpo e dos colegas no contato com os suportes e materiais de artes.</p> <p>Respeito e cuidado com os materiais e com os trabalhos e objetos produzidos individualmente ou em grupo. Exploração de diferentes movimentos gestuais, visando a produção de marcas gráficas.</p>
---	---

9.1.6 Eixo de Trabalho: movimento

Objetivos	Bloco de Conteúdos
<p>Familiariza-se com a imagem do próprio corpo. Explorar as possibilidades de gestos e ritmos corporais para expressar-se nas brincadeiras e nas demais situações de interação; Deslocar o próprio corpo com destreza progressiva no espaço, no andar, correr, pular... desenvolvendo atitude de confiança nas próprias capacidades motoras; Explorar e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, lançamentos para o uso de objetos diversos.</p>	<p>Expressividade Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração, das brincadeiras, do uso do espelho e da interação com os outros. Expressão de sensações e ritmos corporais por meios de gestos, posturas e da linguagem oral.</p> <p>Equilíbrio e Coordenação</p> <p>Exploração de diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições, ficar ereto apoiado na planta dos pés com e sem ajuda, etc.</p> <p>Ampliação progressiva da destreza para deslocar-se no espaço por meio da possibilidade constante de arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar, etc.</p> <p>Aperfeiçoamento dos gestos relacionados com a preensão, o encaixe, o traçado, o lançamento, etc., por meio da experimentação e utilização de suas habilidades manuais em diversas situações cotidianas.</p>



Fis. Nº 24
Proc. Nº 9003120
Rubrica M
Paço do Lumiar MA

As atividades desenvolvidas na creche I caracterizam-se nas ações entre o cuidar e o educar. Cuidar, portanto, inclui educar a criança por meio de atividades parceiras na integridade física, isto é, desenvolver a consciência de que o cuidar e o educar são indissociáveis. Os momentos de alimentação e higiene oportunizam praticas educativas que colaboram para o desenvolvimento infantil.

O brincar é um aspecto básico do desenvolvimento do bebê que merece atenção especial. As brincadeiras propostas pelo educador caracterizam-se em: brincadeiras com bola, como esconder ou rolar a bola de modo a desenvolver a atenção, a imaginação, a coordenação motora; brincadeiras com ursinhos, bonecas e carrinhos que imitam através do jogo do faz-de-conta situações do cotidiano; brincadeiras diversas, que promovem o desenvolvimento da atenção, da percepção visual, auditiva e tátil; brincadeira na frente do espelho que promovem o reconhecimento de si e do outro; brincadeiras cantadas, mímicas e parlendas que desenvolvem a imaginação, a socialização, o vocabulário, o ritmo e o gosto pela música.

As atividades desenvolvidas na faixa etária de 2 anos deverão considerar as fases de desenvolvimento da criança, isto é, as propostas dos educadores devem acompanhar de forma gradativa os avanços cognitivos e motores das criança .

9.2 CRECHE II (3 anos)

9.2.1 EIXO DE TRABALHO: LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

OBJETIVOS	BLOCO DE CONTEÚDOS
Participar de variadas situações de comunicação oral e escrita para interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos, relatando	Uso da linguagem oral para conversar, comunicar-se, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades, necessidades e sentimentos, nas diversas

<p>suas vivências; Interessar-se e criar leitura de histórias; Familiarizar-se aos poucos, com a escrita por meio da participação em situações nas quais se faz necessária e do contato cotidiano como: livros, revistas, histórias em quadrinhos e etc.</p> <p>Proporcionar a sala um ambiente alfabetizado, levando a criança a perceber que tudo que falamos e pensamos podem ser registradas.</p>	<p>situações de interações presentes no cotidiano; Participação em situações de leituras e escrita de diferentes gêneros feitas pela educadora e também pelas próprias crianças, como contos, poemas, parlendas, trava-línguas, etc.</p> <p>Participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da leitura e escrita;</p> <p>Observação e manuseio de materiais impressos como: livros, revistas, histórias em quadrinhos etc.;</p>
---	--

9.2.2 EIXO DE TRABALHO: PENSAMENTO LÓGICO MATEMÁTICO.

OBJETIVOS	BLOCO DE CONTEÚDOS
<p>Estabelecer aproximações a algumas noções matemáticas presentes no seu cotidiano, como contagem, relações espaciais etc. Manipular e explorar objetos e brinquedos em situações organizadas de forma a existirem quantidades individuais. Classificar e seriar objetos a partir das cores, formas e tamanhos.</p> <p>Realizar encaixes construindo novas formas.</p> <p>Reconhecer e valorizar os números.</p> <p>Ampliar as noções que envolvem as relações de comparação, classificação, seriação, ordenação.</p>	<p>Utilização da contagem oral, de noções de quantidade, de tempo e de espaço em jogos, brincadeiras e músicas junto com o professor e nos diversos contextos nos quais as crianças reconheçam essa utilização como necessária. Manipulação e exploração de objetos e brinquedos, em situações organizadas de forma a existirem quantidades individuais suficientes para que cada criança possa descobrir as características e propriedades principais e suas possibilidades associativas: empilhar, rolar, transvasar, encaixar, etc. Noções de grandeza, de posição, de direção e sentido e noções de tempo através jogos, brincadeiras e situações nos quais as crianças reconheçam essa utilização como necessária.</p> <p>Exploração e conhecimento do esquema corporal, da lateralidade e localização no</p>

Els. N° 36
Proc. N° 90026
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

espaço em relação a outros objetos.

Semelhança e diferença entre as formas geométricas encontradas na natureza e dos objetos.

9.2.3 EIXO DE TRABALHO: NATUREZA E SOCIEADE

OBJETIVOS	BLOCO DE CONTEÚDOS
<p>Explorar o ambiente para que possa se relacionar com pessoas, estabelecer contato com pequenos animais, com plantas e com objetivos diversos, manifestando curiosidade e interesse.</p>	<p>Participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos; Exploração de diferentes objetos, de suas propriedades e processos de transformação. Contato com pequenos animais e plantas. Conhecimento do próprio corpo por meio do uso e da exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas. Conhecimento de fatos e acontecimentos sociais do presente e do passado, bem como a valorização destes.</p>

9.2.4 EIXO DE TRABALHO: MÚSICA

OBJETIVOS	BLOCO DE CONTEÚDOS
<p>Ouvir, perceber e discriminar eventos sonoros diversos, fontes sonoras e produções musicais. Brincar com a música, imitar, inventar e reproduzir criações musicais.</p>	<p>O fazer musical Exploração, expressão e produção do silêncio e de sons com a voz, como corpo e com materiais sonoros diversos. Interpretação de músicas e canções diversas. Participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais. Apreciação Musical Escuta de obras musicais variadas. Participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais.</p>

9.2.5 EIXO DE TRABALHO: ARTES VISUAIS

OBJETIVOS	BLOCO DE CONTEÚDOS
<p>Ampliar o conhecimento de mundo que possuem, manipulando diferentes objetos e materiais, explorando suas características, propriedades e possibilidades de manuseio e entrando em contato com formas diversas de expressão artística. Utilizar diversos materiais gráficos e plásticos sobre diferentes superfícies para ampliar suas possibilidades de expressão e comunicação.</p>	<p>O Fazer Artístico Exploração e manipulação de materiais, como lápis e pincéis de diferentes texturas e espessuras, brochas, carvão, carimbo, lixas, etc.; de meios como tintas, água, areia, terra, argila, massinha etc.; e de variados suportes gráficos como jornal, papel, papelão, parede, chão, caixas, madeiras etc. Exploração e reconhecimento de diferentes movimentos gestuais, visando a produção de marcas gráficas.</p> <p>Cuidado com o próprio corpo e dos colegas no contato com os suportes e materiais de artes.</p> <p>Respeito e cuidado com os materiais e com os trabalhos e objetos produzidos individualmente ou em grupo.</p> <p>Apreciação em Artes Visuais</p> <p>Observação e identificação de imagens diversas.</p>

9.2.6 EIXO DE TRABALHO: MOVIMENTO

OBJETIVOS

BLOCO DE CONTEÚDOS

- Familiarizar com a imagem do próprio corpo;
- Explorar as possibilidades de gestos e ritmos corporais para expressar-se nas brincadeiras e nas demais situações de interação;
- Deslocar o próprio corpo com destreza progressiva no espaço, ao andar, correr, pular... desenvolvendo atitude de confiança nas próprias capacidades motoras;
- Explorar e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, lançamentos para o uso de objetos diversos.

Expressividade

- Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração, das brincadeiras, do uso do espelho e da interação com os outros.

- **Expressão de sensações e ritmos corporais por meio de gestos, posturas e da linguagem oral.**

Fis. Nº 33
Proc. Nº 9003/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

Equilíbrio e Coordenação

- **Exploração de diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições, ficar ereto apoiado na planta dos pés com e sem ajuda etc.**
- **Ampliação progressiva da destreza para deslocar-se no espaço por meio da possibilidade constante de arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar etc.**
- **Aperfeiçoamento dos gestos relacionados com a preensão, o encaixe, o traçado no desenho, o lançamento etc., por meio da experimentação e utilização de suas habilidades manuais em diversas situações cotidianas.**

As atividades desenvolvidas priorizam as aprendizagens que propiciam o desenvolvimento progressivo da autonomia, considerando a especificidade da faixa etária, bem como a metodologia de projetos. Por exemplo, o grupo passará a prever regras que viabilizem a organização do ambiente de aprendizado, de trocas entre seus pares, tais como: o falar e o ouvir de forma sistematizada; a construção e aceitação das normas de convivência; a realização do uso de talheres, do banheiro, de materiais de sala, entre outros, com a interferência do educador somente nos casos em que as crianças apresentam reais dificuldades em realizar tais tarefas.

As propostas de trabalho para o maternal prevêem contato mais direto com os diversos materiais. As atividades realizam-se a partir de recursos, como: vídeo, materiais impressos (livros, jornais, revistas, encartes...), música, lápis, canetinha, giz de cera, massinha, diferentes tipos de papéis, cartazes, quadro negro, mural, brinquedos e jogos, etc.

9.3 INFANTIL (4 anos)

9.3.1 EIXO DE TRABALHO: LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

OBJETIVOS

BLOCO DE CONTEÚDOS

- **Proporcionar à sala um ambiente alfabetizador.**

Fundos de Investimento

Dados do Cliente

Nome

A B M PORTO MOCAJUTUBA

Agência

4863-1

Conta

11668-8

Perfil do Investidor

SEM QUESTIONARIO

Fls. Nº 34

Proc. Nº 9003120

Rubrica M

Paço do Lumiar-MA

Carteira de Investimentos

Aderente ao Perfil

FUNDO

BB Renda Fixa LP 100

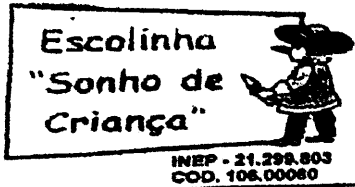
CNPJ

68.599.141/0001-06

0	30/05/2018	Saldo Anterior	8.291,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.141,253496
909486305	05/06/2018	Resgate	124,95	0,02	0,230000	0,00	0,00	32,264378	2.108,999118
909486304	-	Apl. Utilizada 04/05/2018	124,95	0,02	0,230000	0,00	0,00	32,264378	0,000000
909486306	06/06/2018	Resgate	1.200,00	0,28	2,410000	0,00	0,00	309,855779	1.799,133339
909486304	-	Apl. Utilizada 04/05/2018	1.200,00	0,28	2,410000	0,00	0,00	309,855779	0,000000
909486307	07/06/2018	Resgate	6.323,95	1,63	13,290000	0,00	0,00	1.632,816205	166,317134
909486304	-	Apl. Utilizada 04/05/2018	6.323,95	1,63	13,290000	0,00	0,00	1.632,816205	0,000000
0	14/06/2018	Saldo Atual	644,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0	166,317134

Disponível p/ Resg.	644,28
Saldo em Carência p/Resg.	0,00
IR estimado 15,00%	0,08
IR complementar	0,05
IOF estimado	0,21

Saldo Anterior	8.291,44
Aplicações	0,00
Resgates	7.648,90
Imposto de Renda	-1,93
IOF	0,00
Saldo Atual	644,62



ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
Rua Vila Nova, 63 - Porto do Mocajutuba
Paço do Lumiar - MA
Fone: (98) 8121 0601 / 8808 9172 / 9115 4410

Fis. Nº 35
Proc. Nº 9003/20
Rubrica UM
Paço do Lumiar-MA

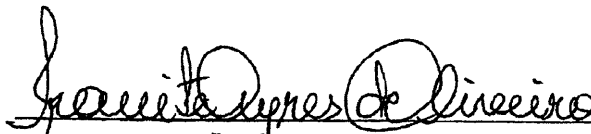
A Senhor Secretária de Educação
Município de Paço do Lumiar

Venho pelo presente solicitar o Aditivo do termo de colaboração da Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba Sururitiu e Pedrinhas **ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA**.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nestes termos.

Paço do Lumiar, 30 de Novembro de 2020


Iranite Ayres de Oliveira
Presidente



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fls. N° 36
Proc. N° 9003/20
Rubrica NY
Paço do Lumiar-MA

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo de Alvará: **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

Protocolo Número: **1**

Código de Autenticidade:

Data do protocolo: **09/01/2019 11:33:05**

C5EE4B2DA38E0BAE2A68705F0E3FD8E8

CPF/CNPJ: **02.257.683/0001-92**

Razão Social: **ASSOC. BENEFIC DOS MORADORES DO PORT DO MOCAJ. SURURIT. PEUF**

Atividade Licenciada: **36 - SOCIEDADES BENEFICENTES, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E NO CNSS**

Exercício: **2019**

Valor Taxa: **R\$ 220,00**

ORGÃO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
_____	_____	_____

Escolinha
"Sonho de
Criança"



INEP - 21.288.803
COD. 108.00060

ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
Rua Vila Nova, 63 - Porto do Mocajutuba
Paço do Lumiar - MA
Fone: (98) 8121 0601 / 8808 9172 / 9115 4410

Fis. Nº 37
Proc. Nº 9003/20
Rubrica 12
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba Sururitiu e Pedrinhas , inscrita no CNPJ sob n.º 02.257.683/0001-92, com sede no Município de Paço do Lumiar, na Rua Vila Nova, S/N-Porto do Mocajutuba , CEP: 65.130-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que detém capacidade técnico-operacional para desenvolvimento das atividades de ensino fundamental, bem como que esta Entidade opera em sua capacidade máxima de atendimento.

Paço do Lumiar, 30 de Novembro de 2020

Iranite Ayres de Oliveira
Presidente

Es. N° 38
Proc. N° 9003120
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA


**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS
MORADORES DO PORTO MOCAJUTUBA, SURURUTIU E PEDRINHAS
CAPITULO I**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Beneficente dos Moradores do Porto Mocajituba, Sururitiu e Pedrinhas Paço do Lumiar - MA, constituída em 19 de outubro de 1997 é uma pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Vila Nova, s/n - Porto Mocajituba e foro no Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A Entidade tem como objetivo trabalhar em benefício de pessoas em vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus associados e dependentes e prestação de serviços, bem como:

- I. Desenvolva ações de proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;
- II. Amparo de crianças e adolescentes carentes;
- III. Desenvolver ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências;
- IV. A integração ao mercado de trabalho;
- V. A assistência educacional ou de saúde;
- VI. Desenvolvimento da cultura, criando e participando de programas e atividades culturais em especial desenvolvidas pela comunidade, criando vários grupos folclóricos, carnavalescos, juninos, danças e festejos populares para a preservação da cultura;
- VII. Desenvolver o amparo social da coletividade;
- VIII. Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e defesa da garantia de seus direitos;
- IX. Desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias;
- X. Promover cursos de Formação educativa, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Cursos Técnicos, Cursos Profissionalizantes e Creches Comunitárias;
- XI. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XII. Capacitar recursos humanos para a formação de voluntariado para atuar nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e cultura junto a outras entidades através de treinamentos adequados e assessoria especializada voltadas ao trabalho voluntariado;
- XIII. Promover pesquisas e debates na área de educação, saúde, meio ambiente e cultura de modo a identificar o potencial de mercado e os seus usuários;
- XIV. Promover integração da mulher, incentivando sua participação na vida política, sócio-econômica e administrativa;
- XV. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza;
- XVI. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistema alternativo de produção, comércio, emprego e crédito;
- XVII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais.


Cirlene Maciel de Sousa
Escrivente Autorizada
2º Ofício do Paço do Lumiar
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA



Associação Beneficente dos Moradores do Porto do Mocaquituba,
Sururitiu e Pedrinhas Paco do Lumiar - MA
RUA VILA NOVA, S/N - PORTO DO MOCAJITUBA PAÇO DO LUMIAR-MA
CNPJ N°: 02.257.683/0001-92
FUNDAÇÃO: 19/10/1997

IS. N° 39
Proc. N° 9002/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

Art. 3° - No desenvolvimento de suas atividades a Entidade prestará serviços gratuitos permanentes e sem qualquer discriminação da clientela em razão do sexo, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso e outros.

Art. 4° - A Entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral disciplinará seu funcionamento.

Art. 5° - A fim de cumprir suas finalidades a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quando se fizerem necessárias às quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4°.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Entidade manterá convênios com órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e instituições internacionais.

CAPITULO II
DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 6° - A Entidade é constituída por número ilimitado de sócios distribuídos nas seguintes categorias: Fundador, Benemérito, Honorário e Contribuinte.

- I. FUNDADOR - Todos os cidadãos que tomaram parte na reunião de Fundação da Entidade e assinaram o livro de frequência, pelo o qual os nomes serão registrados na Ata de fundação.
- II. CONTRIBUINTE - Aqueles que se escrevem no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o Estatuto e os regulamentos.
- III. BENEMÉRITO - Os que sendo associados, fundadores ou cidadãos brasileiros ou estrangeiros que prestarem relevantes serviços a instituição.
- IV. HONORÁRIO - Os que por suas ações e atitudes se tornem merecedores de respeito e das homenagens da comunidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios honorários não têm direito de votar e serem votados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios Contribuintes não recebem restituição das contribuições que tiverem doadores a instituição bem como qualquer outra pessoa física ou jurídica.

Art. 7° - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar a ser votado para cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais, previamente marcadas pela Diretoria;
- III. Requerer convocação da Assembléia geral com mínimo de 20% de sócios em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários;
- IV. Frequentar as dependências da instituição e participar de qualquer atividade por ela promovida;
- V. Concorrer a qualquer cargo dentro da instituição, desde que tenha carência de 02 anos sem anistia e esteja quite com suas obrigações;
- VI. Usufruir dos programas e benefícios da entidade;
- VII. Direito de requerer a qualquer momento o seu desligamento da entidade com ofício dirigido a Diretoria.

Cirlene Maciel de Sousa
Escrivente Autorizada
2° Ofício de Paço do Lumiar

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Fis. Nº 40
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PORTO DO MOCAJITUBA,
SURURITIU E PEDRINHAS PAÇO DO LUMIAR - MA
RUA VILA NOVA, S/N - PORTO DO MOCAJITUBA PAÇO DO LUMIAR-MA
CNPJ N º: 02.257.683/0001-92
FUNDAÇÃO: 19/10/1997

Art. 8º - São deveres dos sócios:

- I. Observar o Estatuto, o Regimento, as deliberações, regulamentos e resoluções da instituição.
- II. Respeitar a administração social e seus representantes autorizados;
- III. Cooperar para o desenvolvimento da entidade;
- IV. Exercer qualquer cargo para o qual for eleito ou nomeado, salvo motivo justificado;
- V. Comparecer às reuniões a que foi convocado e acatar as decisões da maioria;
- VI. Zelar pela conservação dos bens da instituição.

Art. 9º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos sociais da instituição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão excluídos os sócios que tiverem má conduta ou espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio da entidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não será permitido nas dependências da Entidade pessoas que venham promover desordem ou que desacate a qualquer membro da Diretoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios estão sujeitos a suspensão de seus direitos estatutários pela diretoria quando deixarem de comparecer em três reuniões consecutivas da Assembléia Geral sem justa causa.

DA ADMISSÃO

Art. 10º - A admissão de associados será decidida pela Diretoria por proposta com assinatura de 2 sócios em dia com suas obrigações e efetivada após o compromisso de cumprimento, pelo postulante dos encargos estatutários que tenha participado em mais de 3 reuniões consecutivas ou no mínimo 3 meses de participação.

DAS PENALIDADES

Art. 11º - Os sócios que não cumprirem as determinações do presente estatuto estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios que tentarem desrespeitar este Estatuto serão punidos, estando sujeitos as penalidades de advertência ou suspensão.

Art. 12º - As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros diretores ou conselheiros que serão da atribuição da Assembléia Geral.

Cirlene Maciel de Sousa
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PORTO DO MOCAJITUBA,
SURURITIU E PELRINHAS PAÇO DO LUMIAR - MA

Fls. N.º 41
Proc. N.º 90031/20
Rubrica M.
Paço do Lumiar-MA

RUA VILA NOVA, S/N - PORTO DO MOCAJITUBA PAÇO DO LUMIAR-MA

CNPJ N.º: 02.257.683/0001-92

FUNDAÇÃO: 19/10/1997

Art. 13º - Para pena de suspensão de sócios, imposta pela Diretoria, caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo a Assembléia Geral.

Art. 14º - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a Entidade.

PARAGRAFO ÚNICO: A exclusão dos associados só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso à Assembléia.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º - A Entidade será administrada por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 16º - A Assembléia Geral, órgão de fiscalização, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 17º - Compete a Assembléia Geral:

- I. Destituir os administradores;
- II. Alterar o Estatuto, inclusive no tocante a administração;
- III. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- IV. Decidir sobre a extinção da Entidade, conforme orientação do C.N.A.S.;
- V. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI. Aprovar o regimento interno;
- VII. Aprovar as contas;
- VIII. Resolver os casos omissos neste Estatuto;
- IX. Decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As deliberações que se refere os incisos 1 e 2 deste artigo é exigido deliberação da Assembléia, especialmente convocada para esse fim, cujo coro será o de 2/3 (dois terços).

Art. 18º - Assembléia Geral se realizará ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Discutir e aprovar o plano anual de trabalho da entidade submetido pela diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III. Apreciar o relatório anual da Diretoria.

Art. 19º - A Assembléia Geral se realizará ordinariamente a cada 3 meses e extraordinariamente, quando convocada:

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Cirlene Maciel de Sousa
Escrevente Autorizada
- Office de Paço do Lumiar

Fis
Pr
Ru

Paço do Lumiar-MA

42
9003/20
M

MOCAJITUBA, SURURITIU E PEDRINHAS PAÇO DO LUMIAR - MA
RUA VILA NOVA, S/N - PORTO DO MOCAJUTUBA PAÇO DO LUMIAR-MA -
CNPJ N °: 02.257.683/0001-92
FUNDAÇÃO: 19/10/1997

- Pela Diretoria;
I. Pelo Conselho Fiscal;
II. Por requerimento de 1/5 dos sócios quites com suas obrigações sociais.

Art.20º - A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital de convocação afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e em Segunda convocação com qualquer número desde que não se resuma simplesmente num pequeno grupo que busque deliberar em causa própria.

DIRETORIA

Art. 21º - A Diretoria é um órgão de representação da entidade eleita ao mesmo tempo em que o Conselho Fiscal e será constituído por um Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, Conselho Fiscal e Diretores de Departamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mandato da Diretoria será de 04 anos, sendo permitido uma única recondução através de eleições em Assembléia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os diretores de departamento serão de livre escolha do Presidente, não havendo eleição para os mesmos.

Art. 22º - Compete ao Presidente:

- I. Elaborar e executar o plano anual de trabalho, juntamente com os demais membros da diretoria;
- II. Elaborar e apresentar na Assembléia Geral com os membros da diretoria, relatório anual de atividades, balanço financeiro e patrimonial, acompanhado dos respectivos pareceres do Conselho Fiscal;
- III. Buscar parcerias com instituições públicas e privadas, com o apoio dos demais membros da diretoria, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários em conformidade com o Conselho Fiscal;
- V. Propor a reforma do Estatuto apresentando sugestões e justificativas juntamente com os demais membros da diretoria;
- VI. Representar a Entidade ativa, passiva, em juízo ou fora dele;
- VII. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o regime Interno;
- VIII. Convocar e presidir reunião de Assembléia Geral;
- IX. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- X. Assinar convênios e acordo em conformidade com o tesoureiro e o Conselho Fiscal;
- XI. Movimentar contas correntes, bancárias e outros documentos de pagamento, juntamente com o tesoureiro;
- XII. Aplicar as penalidades de sua alçada prevista neste estatuto;
- XIII. Assinar as atas das reuniões, juntamente com os participantes e quem secretariar as referidas reuniões;
- XIV. Escolher diretores em acordo com os demais membros da diretoria e apresentando a Assembléia Geral.

Cláudio Maciel de Sousa
Escritor Autorizado
Ofício de Paço do Lumiar
Registro em Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA

Fis. Nº 43
Proc. Nº 9003/2000
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PORTO DO
MOCAJITUBA, SURURITIU E PEDRINHAS PAÇO DO LUMIAR - MA RUA VILA
NOVA, S/N - PORTO DO MOCAJITUBA PAÇO DO LUMIAR-MA**

CNPJ N.º: 02.257.683/0001-92

FUNDAÇÃO: 19/10/1997

PARÁGRAFO ÚNICO: A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 23º – Compete ao Vice- Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente.

Art. 24º – Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Organizar e secretariar as reuniões da Diretoria a Assembléia Geral e redigir Atas;
- II. Assessorar o (a) presidente e demais diretores no que for necessário;
- III. Dirigir, coordenar e controlar os trabalhos da secretaria, zelando pelos bens materiais e documentais da entidade;
- IV. Elaborar e organizar os expedientes da entidade;
- V. Publicar todas as notícias das atividades da entidade e outros.

Art. 25º – Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 26º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, subvenções, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar o relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal;
- VI. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII. Assinar com o Presidente todos os cheques emitidos pela Entidade;
- IX. Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da entidade cuidando que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam cumpridas em tempo hábil.


Art. 27º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 28º – O Conselho Fiscal será constituído por membros efetivos eleitos pela Assembléia Geral. Juntamente com a diretoria na forma deste estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato da diretoria.

PARAGRAFO SEGUNDO: Após eleição dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, estes escolherão entre si, o Presidente, Secretário e Relator.


Cirlene Mafel de Sousa
Escrevente Autorizada
Paço do Lumiar

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA



Fls. Nº 44
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PORTO DO
MOCAJUTUBA, SURURITIU E PEDRINHAS PAÇO DO LUMIAR - MA
RUA VILA NOVA, S/N - PORTO DO MOCAJUTUBA PAÇO DO LUMIAR-MA
CNPJ N.º: 02.257.683/0001-92
FUNDAÇÃO: 19/10/1997

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em casos de vacância o mandato será assumido pelos seus respectivos suplentes até o seu término.

PARÁGRAFO QUARTO: Os membros do Conselho Fiscal não poderão acumular outros cargos na administração da Entidade.

Art. 29º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar o livro de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;
- IV. Requisitar ao primeiro tesoureiro, a qualquer tempo documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Entidade;
- V. Apresentar a Assembléia geral a prestação de contas, bem como aos demais diretores, sempre que for solicitado;
- VI. Opinar sobre aquisição e alienação de bens;
- VII. Apreciar os balanços, inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: O conselho se reunirá ordinariamente a cada 06 meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 30º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como a dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificações, bonificações ou vantagens, ressalvado quando no exercício de suas respectivas profissões ou ofícios na execução de projetos, programas ou convênios celebrados pela entidade.

Art. 31º – A Entidade aplica integralmente as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção dos objetivos institucionais no território Nacional.


Art. 32º – A Entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 33º – A Entidade aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades que estejam vinculadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A instituição presta serviços gratuitos onde aplica anualmente, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita bruta proveniente de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locações e bens, de vendas de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares cujo montante nunca será inferior a isenção de contribuições sociais usufruídas, permanentes sem qualquer discriminação de clientela.

Art. 34º – As eleições serão convocadas através de edital a serem fixados em locais públicos 30 dias antes do término do mandato e os trabalhos eleitorais serão presididos por pessoas convidadas pela Diretoria composto de Presidente e Secretário e pelos próprios diretores.

Art. 35º – As eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal serão realizadas por votação direta e secreta para um mandato de 04 anos com direito a reeleição.


Clirne Maciel de Sousa
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA



Fis. N° 45
Proc. N° 9003120
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

Clélio Manoel de Sousa
Escritor Autorizado
2º Ofício do Paço do Lumiar
Registro de Tributos e Contribuições
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA

CAPITULO IV DAS ELEIÇÕES

PARAGRAFO ÚNICO: Serão inelegíveis para desempenhar qualquer função, os sócios que não estiverem quites com suas obrigações estatutárias e regimentais como também, os que tiveram exercido cargo nas administrações anteriores e não tiverem suas contas aprovadas, os que tiverem concorrendo ou exercendo a cargos políticos eletivos.

Art.36° - Será garantida por todos os meios democráticos a lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdades a chapa concorrente ao pleito.

Art. 37° - O Edital de Convocação constará obrigatoriamente:

- I. A data da eleição e horário de votação;
- II. O prazo de registro da chapa;
- III. Prazo de impugnação da chapa;
- IV. Eleita a chapa que obtiver maior quantidade de votos.

Art. 38° - Para exercer o direito de votar e ser votado é necessário que o associado esteja quite com as suas obrigações sociais e inscrito como sócio (um) ano antes da convocação da eleição.

Art. 39° - As chapas que concorrerão às eleições serão compostas de todos os cargos previstos no seguinte estatuto e se registrarão até 72 horas antes da data das eleições na secretaria da entidade.

Art. 40° - Em 24 horas da data da eleição, deverá ser tornado público, a composição de todas as chapas, sob pena de nulidade do pleito.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso Seja registrada apenas uma chapa única, as eleições serão realizadas por aclamação dos sócios presentes.

Art. 41° - Será considerada eleita a chapa com o maior número de votos.

Art. 42° - Logo após a proclamação do resultado da nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, os membros eleitos serão empossados em seguida.

CAPITULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 43° - O patrimônio e a receita da Entidade construir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública.

PARAGRAFO ÚNICO: A entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinados a formação e ampliação de seu patrimônio ou a realização de trabalhos específicos.

Art. 44° - Em caso de dissolução ou extinção da entidade os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a outra Entidade pública, a critério da instituição.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PORTO DO
MOCAJITUBA, SURURITIU E PEDRINHAS PAÇO DO LUMIAR - MA
RUA VILA NOVA, S/N - PORTO DO MOCAJITUBA PAÇO DO LUMIAR-MA

CNPJ N°: 02.257.683/0001-92

FUNDAÇÃO: 19/10/1997

Fls. N°

46

Proc. N°

9003/20

Rubrica

NV

Paço do Lumiar-MA

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Cirteno Macedo de Sousa
Escritor Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar

CAPITULO VI

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 45º - O exercício financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

Art. 46º - A prestação anual de contas será submetida à Assembléia Geral até 31 de Maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

PARAGRAFO ÚNICO: A prestação anual de contas da Entidade conterà, entre outros, os seguintes elementos:

- I. Relatório circunstanciado de atividades;
- II. Balanço patrimonial;
- III. Demonstração de resultados do exercício;
- IV. Parecer do Conselho Fiscal.

Art. 47º - A entidade manterá escrituração de suas receitas e despesas, com as formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48º - A entidade será dissolvida por 2/3 dos sócios quites com suas obrigações sociais, em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em Assembléia Geral convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 49º - O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos sócios, em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes.

Art. 50º - Os casos omissos, nesta ou em outras normas serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 51º - O presente estatuto passará a vigor a partir da data de sua aprovação e registro.

Paço do Lumiar - MA 10 de janeiro de 2016.

Iranite Ayres de Oliveira

Iranite Ayres de Oliveira

Presidente

5º OFÍCIO

Edvan Pimenta Figueredo

Edvan Pimenta Figueredo

OAB 13341MA

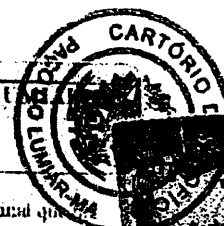
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA
Rua Carolina Brasil Campos Mactel
Labellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que foi apresentado

Paço do Lumiar - MA, 02 de agosto de 2016

Etelson de França Cruz - Escrivente



Associação Beneficente dos Moradores do Porto do Mocajituba, Sururitiu e Pedrinhas

Rua Vila Nova S/Nº, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar MA.

CNPJ 02.257.683/0001-92

Fls. Nº 47

Proc. Nº 9003/20

Rubrica *MV*

Paço do Lumiar-MA

Ata de Reunião de Assembleia Geral de Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Beneficente do Moradores do Porto do Mocajituba, Sururitiu e Pedrinhas ASBEP com período de onze de janeiro de 2018 à onze de janeiro de 2022.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2018 estiveram reunidos os associados da Associação Beneficente do Moradores do Porto do Mocajituba, Sururitiu e Pedrinhas com a finalidade de eleger e empossar a nova Diretoria e o Conselho Fiscal para o mandato de 04 (quatro) anos com início em onze de janeiro de 2018 e término em onze de janeiro de 2022, em sua sede situada a Rua Vila Nova, S/N, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão. As 09:30 foi dado início a reunião sob a presidência da Senhora Deusimar Resende Lima secretariada pela Senhora Nataniely Dias Freitas que a pedido da Presidente leu o Edital de Convocação que fora publicado e afixado em pontos visíveis da comunidade, assim como, fez a leitura da chapa única concorrente ao pleito. Assim apresenta-se: Presidente: Iranite Ayres de Oliveira, brasileira, casada, professora, RG 032493902007-4 SSP MA, inscrita sob o número de CPF 025.372.143-15, residente a Rua Principal nº 97, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão; Vice-Presidente: Maria Nilde Diniz da Silva, brasileira, casada, professora, RG 94263098-0 SSP MA, inscrita sob o número de CPF 289.020.253-49, residente a Rua Principal nº 98, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar, Maranhão; 1º Secretário: Marcelo Valente de Oliveira, brasileiro, divorciado, professor, RG 6018093-5 SSP MA, inscrito sob número de CPF 528.953.433-49, residente a Rua Principal Nº 97, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão; 2º Secretário: Graciete da Silva Oliveira, brasileira, solteira, marisqueira, RG 000121368699-4 SSP MA, inscrita sob o número de CPF 989484233-04, residente a Rua Vila Nova Nº 19, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão; 1ª Tesoureira: Izina Costa dos Santos, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, RG 032495242007-2 SSP MA, inscrita sob o número de CPF 054.339.503-01, residente a Rua Principal Nº 58, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão; 2º Tesoureiro: Carlos Albert Rodrigues Reis, brasileiro, casado, Vigilante, RG 1410456 SSP MA, inscrito sob o número de CPF 427.985.663-04, residente a Rua Principal Nº 98, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão; Presidente do Conselho Fiscal: Nataniely Dias Freitas, brasileira, solteira, professora, RG 21102282002-4 SSP MA, inscrita sob o número de CPF 042.876.833-40, residente a Rua Humberto de Campos Nº 05, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão; Secretária do Conselho Fiscal: Natália dos Santos da Costa, brasileira, solteira, marisqueira, RG 015532392000-0 SSP MA, inscrita sob o número de CPF 019.075.463-08, residente a Rua Alto Bom Jesus Nº 143, Porto do Mocajituba, Paço do



Lumiar Maranhão; Relator do Conselho Fiscal: ~~Alexsandra dos Santos Nogueira~~, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 000048065695-9 SSP MA, inscrita sob o número de CPF 946.913.473-72, residente a Rua Vila Nova Nº 11, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão; 1º Suplente: Gardilene Santos Correa, brasileira, solteira, marisqueira, RG 24013692003-5 SSP MA, inscrita sob o número de CPF 050.993.043-38, residente a Rua São José Nº 8, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão; 2º Suplente: Josélia Sousa de Oliveira, brasileira, casada, Marisqueira, RG 023716142003-9 SSP MA, inscrita sob o número de CPF 010.006.033-18, residente a Rua Esperança Nº 28, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão; 3º Suplente: Isabela Cristina Ribeiro Lemos, brasileira, casada, professora, RG 015637702000-0 SSP MA, inscrita sob o número de CPF 021.949.833-41, residente a Rua Gomes de Sousa S/Nº, Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar Maranhão. Após a leitura foi eleita por aclamação dos presentes a nova Diretoria e o Conselho Fiscal da ASBEP, que foram empossados e fizeram o juramento de praxe. A Presidente Eleita Iranite Ayres de Oliveira agradeceu a confiança de todos e reafirmou seu compromisso com a comunidade. Nada mais havendo a ser tratado a presidente dos trabalhos Deusimar Resende Lima encerrou a presente reunião. Eu Nataniely Dias Freitas lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por mim e quem de direito. (A.A) Iranite Ayres de Oliveira, Maria Nilde Diniz da Silva, Marcelo Valente de Oliveira, Graciete da Silva Oliveira, Izina Costa dos Santos, Carlos Albert Rodrigues Reis, Nataniely Dias Freitas, Natália dos Santos da Costa, Alexsandra dos Santos Nogueira, Gardilene Santos Correa, Josélia Sousa de Oliveira, Isabela Cristina Ribeiro Lemos, Naisa Rodrigues da Silva, Patrícia Oliveira dos Santos, Danielly Dias Freitas, Aldilene Rocha Lopes, José Artindo Alves, Gardilene Santos Correia, Mayara Sousa, Cláudio André Rodrigues dos Santos, Creudinecia de Paula Reis, Samara Souza Silva. Esta é cópia fiel e está conforme lavrado em livro próprio.

Iranite Ayres de Oliveira

Iranite Ayres de Oliveira
Presidente

Marcelo Valente de Oliveira

Marcelo Valente de Oliveira
Secretário

Registro de Títulos e Documentos
Magistério Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escritura Autenticada
2º Ofício de Paço do Lumiar



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Mafel
Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS ALVRO A-1E
Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 12.171 e
registrado sob o nº 3.342, folhas 230V-240F. Dou 16. Paço do Lumiar-MA
15/02/2018.

TACYANE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

Escolinha
"Sonho de
Criança"



INEP - 21.299.803
COD. 108.00060

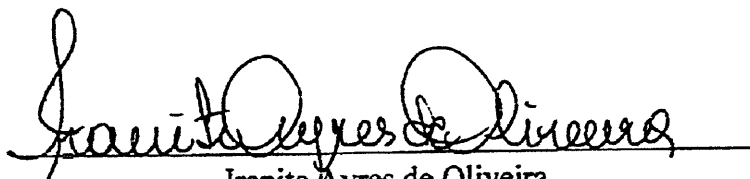
ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
Rua Vila Nova, 63 - Porto do Mocajutuba
Paço do Lumiar - MA
Fone: (98) 8121 0601 / 8808 9172 / 9115 4410

Fis. Nº 49
Proc. Nº 9003/20
Rubrica JV
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba Sururitiu e Pedrinhas, inscrita no CNPJ sob n.º 02.257.683/0001-92, com sede no Município de Paço do Lumiar, na Rua Vila Nova, S/N-Porto do Mocajutuba, CEP: 65.130-000- Paço do Lumiar, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes desta entidade.

Paço do Lumiar, 30 de Novembro de 2020.


Iranite Ayres de Oliveira
Presidente

Fls. Nº 50
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

PROTOCOLO		
ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
VISA	012/19	16/10/19

Nome: Associação Amicente
dos Meninos do Paço de Ucahitube
Assunto: procedimentos
de
Servidor: Rúbrica

Cartão Recibo

Escolinha
"Sonho de
Criança"



INEP - 21.299.803
COG. 106.00000

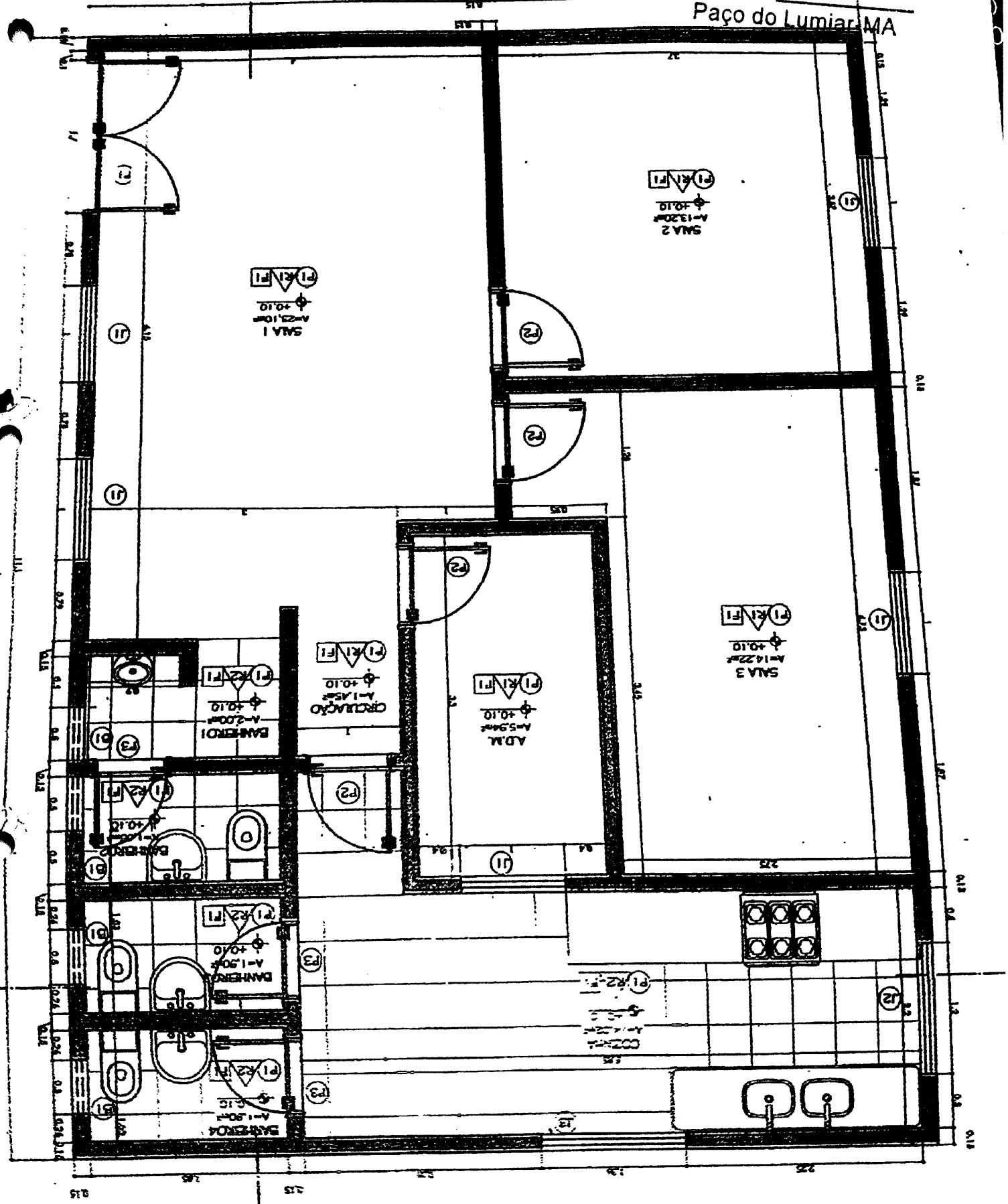
ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
Rua Vila Nova, 63 - Porto do Mocajutuba
Paço do Lumiar - MA
Fone: (98) 8121 0601 / 8808 9172 / 9115 4410

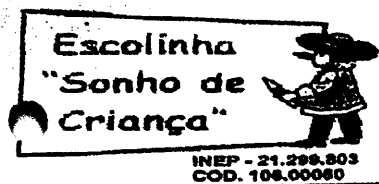
Fls. Nº 56
Proc. Nº 9003/20
Rubrica SM
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba Sururitiu e Pedrinhas , inscrita no CNPJ sob n.º 02.257.683/0001-92, com sede no Município de Paço do Lumiar, na Rua Vila Nova,S/N-Porto do Mocajutuba,CEP: 65.130-000- Paço do Lumiar na qual já encontra-se instalada e em pleno funcionamento em prédio próprio e encontra-se disponível por prazo superior a dois (2) anos.

Iranite Ayres de Oliveira
Presidente





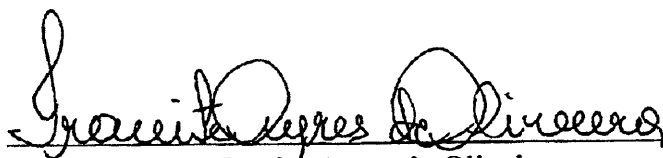
ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
Rua Vila Nova, 63 - Porto do Mocajutuba
Paço do Lumiar - MA
Fone: (98) 8121 0601 / 8808 9172 / 9115 4410

Fls. Nº 53
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba Sururitiu e Pedrinhas , inscrita no CNPJ sob n.º 02.257.683/0001-92, com sede no Município de Paço do Lumiar, na Rua Vila Nova,S/N-Porto do Mocajutuba, CEP: 65.130-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade obedece às normas éticas no exercício do serviço público.

Paço do Lumiar, 30 de Novembro de 2020


Iranite Ayres de Oliveira
Presidente

Escolinha
"Sonho de
Criança"



INEP - 21.289.803
COD. 108.00060

ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
Rua Vila Nova, 63 - Porto do Mocajutuba
Paço do Lumiar - MA
Fone: (98) 8121 0601 / 8808 9172 / 9115 4410

Fis. Nº 54
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba Sururitiu e Pedrinhas , inscrita no CNPJ sob n.º 02.257.683/0001-92, com sede no Município de Paço do Lumiar, na Rua Vila Nova, S/N-Porto do Mocajutuba, CEP: 65.130-000- Paço do Lumiar, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade possui meios capazes de suprir despesas não contempladas pelo apoio financeiro, necessárias ao seu pleno funcionamento.

Paço do Lumiar, 30 de Novembro de 2010

Iranite Ayres de Oliveira

Presidente

REQUERIMENTO

Fls. Nº 55
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

Exma. Sra. Elisabeth Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Educação do Maranhão

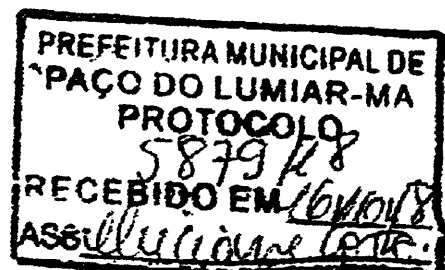
MARCELO VALENTE DE OLIVEIRA, representante legal da ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA, localizada na Rua Vila Nova, Porto do Mocajutuba, Paço do Lumiar - MA—vem perante este Conselho, requerer respeitosamente RECRENCIAMENTO DA ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA E O RECONHECIMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA).

Nestes termos.

Pede deferimento.

Paço do Lumiar - MA, 16 de Outubro de 2018.


MARCELO VALENTE DE OLIVEIRA
Gestor Geral



Rua Vila Nova, Nº63- Porto do Mocajutuba
Fone: (98) 98121-0601/98808-9172/99115-4410
Paço do lumiar-MA

Escolinha
"Sonho de
Criança"



INEP - 21.298.803
COD. 108.00080

ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
Rua Vila Nova, 63 - Porto do Mocajutuba
Paço do Lumiar - MA
Fone: (98) 8121 0601 / 8808 9172 / 9115 4410

Fls. Nº 56
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba Sururitiu e Pedrinhas, inscrita no CNPJ sob n.º 02.257.683/0001-92, com sede no Município de Paço do Lumiar, na Rua Vila Nova, S/N-Porto do Mocajutuba, CEP: 65.130-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade não exercita atividade lucrativa, e que aplica seus excedentes financeiros no atendimento a Educação Infantil.

Paço do Lumiar, de de 20_

Irenite Ayres de Oliveira

Presidente

Escolinha
"Sonho de
Criança"



INEP - 21.239.803
COD. 106.00080

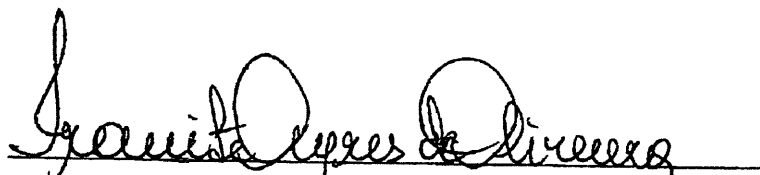
ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
Rua Vila Nova, 63 - Porto do Mocajutuba
Paço do Lumiar - MA
Fone: (98) 8121 0601 / 8808 9172 / 9115 4410

Fis. N° 57
Proc. N° 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

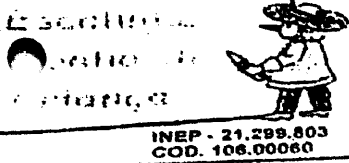
DECLARAÇÃO

Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba Sururitiu e Pedrinhas, inscrita no CNPJ sob n.º 02.257.683/0001-92, com sede no Município de Paço do Lumiar, na Rua Vila Nova, S/N-Porto do Mocajutuba, CEP: 65.130-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade assegura, no caso do encerramento de suas atividades, a destinação de seu patrimônio a outra entidade, instituição e/ou grupo comunitário de acordo com o estatuto da entidade art. 38.

Paço do Lumiar, 30 de Novembro de 2020


Iranite Ayres de Oliveira
Presidente

ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
Rua Vila Nova, 63 - Porto do Mocajutuba
Paço do Lumiar - MA
Fone: (98) 8121 0601 / 8808 9172 / 9115 4410



Ofício 02/2019

Exma. Sr.ª Promotora de Justiça
Sr.ª Gabriela Tavernard.

Fls. Nº 58
Proc. Nº 9003/20
Rubrica MT
Paço do Lumiar-MA

Eu, Iranite Ayres de Oliveira, representante da Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba Sururitiu e Pedrinhas, inscrita no CNPJ sob n.º 02.257.683/0001-92, com sede no Município de Paço do Lumiar, na Rua Vila Nova, S/N-Porto do Mocajutuba, CEP: 65.130-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, solicitar a renovação do Atestado de Existência e Regular Funcionamento, para a entidade acima citada.

Atenciosamente.

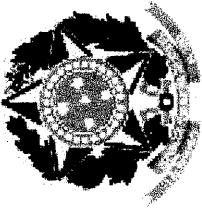
Paço do Lumiar, de de 2019.

Iranite Ayres de Oliveira
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PAÇO DO LUMIAR

Recebi em 16/01/19, às 11:30 horas

Diliana Coarua



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Fls. Nº 59
 Proc. Nº 9003/20
 Rubrica JN
 Paço do Lumiar-MA

ESCOLA - Relatório de alunos de todas as turmas

FILTROS - DADOS DA TURMA

Etapa Todas
 Turma Todas

FILTROS - DADOS DO ALUNO

Aluno com deficiência, TGD ou altas habilidades Sim
 Localização/Zona de residência do aluno Todas
 Recebe escolarização em outro espaço Todas
 Transporte escolar público Todas
 Localização diferenciada de residência Todas

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Código da escola 21278881
 Nome da escola ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
 UF MA
 Município Paço do Lumiar
 Localização Rural
 Dependência Administrativa Privada

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma 19184436
 Nome da turma CRECHE I - 2 ANOS
 Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
 Tipo de atendimento Escolarização
 Local de funcionamento diferenciado da turma A turma não está em local de funcionamento diferenciado
 Dias da semana da turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
 Horário de funcionamento da turma 07:00 - 11:00
 Modalidade Ensino regular
 Etapa Educação infantil - creche (0 a 3 anos)

185307923278	LAYLA VITORIA CORTES LEMOS	25/04/2017	--	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus

*Recebe esco. em outro espaço: Recebe escolarização em outro espaço (diferente da escola)
 *Tp. de veículo utilizado no trans. escolar: Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

INFORMAÇÕES DA TURMA

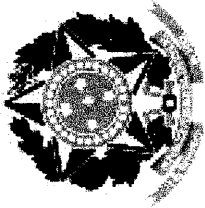
Código da turma 19161139
 Nome da turma EDUCACAO INFANTIL 1 - 4 ANOS
 Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
 Tipo de atendimento Escolarização
 Local de funcionamento diferenciado da turma A turma não está em local de funcionamento diferenciado
 Dias da semana da turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
 Horário de funcionamento da turma 07:00 - 11:00
 Modalidade Ensino regular
 Etapa Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)

183000816231	JOSE WENDEL DOS SANTOS ROCHA	25/08/2015	--	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus

*Recebe esco. em outro espaço: Recebe escolarização em outro espaço (diferente da escola)
 *Tp. de veículo utilizado no trans. escolar: Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

TOTALIZADORES

Total de alunos da escola 69
 Total de matrículas da escola 69
 Total de matrículas de atividade complementar 0
 Total de matrículas de atendimento educacional especializado (AEE) 0
 Total de matrículas de escolarização 69



Sistema disponível apenas para leitura.

Escola fechada! Para cadastrar/editar dados, faz-se necessária a retificação do Censo.

As informações constantes neste recibo poderão sofrer alterações, devido a correções de inconsistências identificadas pela Secretaria Estadual de Educação ou pelo Inep.

Educacenso 2020 21278881 - ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA

Recibo

Dados da entidade

Código da Escola: 21278881
Nome da Escola: ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA
Situação de Funcionamento: Em Atividade
Dependência administrativa: Privada
Categoria de Escola Privada: Comunitária
Convênio com o poder público: Municipal
Localização/ Zona da escola: Rural
Localização diferenciada da escola: Não está em área de localização diferenciada
UF: MA
Município: Paço do Lumiar

Turmas e Alunos

Fls. Nº 64
Proc. Nº 9003/20
Rubrica JY
Paço do Lumiar-MA

Turmas	Áreas do conhecimento/com pontes curriculares confirmadas sem docente	Alunos
4	0	69

Profissionais Escolares

Docentes	Docentes titulares - coordenadoras de tutoria (de módulo ou disciplina) - EAD	Docentes tutores - Auxiliares (de módulo ou disciplina) - EAD	Profissionais/monitores de atividade complementar	Auxiliares/assistentes educacionais	Tradutores/Intérpretes de Libras	Guias Intérpretes	Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência
4	0	0	0	0	0	0	0

Informações de vínculo

Tipo de medição didático-pedagógica	Matriculas					AEE
	Total	Ensino regular	Educação especial	EJA	Educação profissional	
Presencial	69	69	0	0	0	0
Semipresencial	0	0	0	0	0	0
EAD	0	0	0	0	0	0
Total	69	0	0	0	0	0

Alunos de escolarização que utilizam transporte escolar

Poder Público	Alunos
Municipal	69
Estadual	0
Total	69

Autenticação

Nome do gestor escolar
MARCELO VALENTE DE OLIVEIRA

CPF do gestor escolar
528.953.433-49

Cargo
Diretor

Responsável pelo Fechamento do Censo Escolar – Educacenso 2020

Nome do informante:
CPF responsável:

IRANITE AYRES DE OLIVEIRA
025.372.143-15

Fls. Nº 62
Proc. Nº 9003120
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

Data/Hora do encerramento: 20/08/2020 às 10:34
Código do recibo: FD40010F6C432E6648B73BA6AFCDF0A01D60F4F49

Emitido em 20/08/2020 às 10:34
<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rest/relatorioFechamento/RelatorioFechamento.pdf>

Fls. Nº 63
Proc. Nº 9003/20
Rubrica JV
Paço do Lumiar-MA

Voltar	Imprimir
--------	----------

Fls. Nº 64
Proc. Nº 9003120
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.257.683/0001-92

Razão Social: ASSOC. BENEF. DOS M. DO P. DO MOCAJITUBA S. PEDRINHAS

Endereço: R. VILA NOVA S/N PORTO DO MOCAJITUBA / COMBIQUE / PAÇO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2020 a 21/10/2020

Certificação Número: 2020092203571263432244

Informação obtida em 22/09/2020 11:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fls. Nº 65
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032717/20

Data da Certidão: 13/07/2020 11:42:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: **02257683000192**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/09/2020 11:23:19



Fls. Nº 66
Proc. Nº 9003/20
Rubrica MY
Paço do Lumiar-MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 064725/20

Data da Certidão: 28/08/2020 11:18:02

CPF/CNPJ 02257683000192 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 26/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/09/2020 11:16:20

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 02.257.683/0001-92 - ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADROES DO PORTO DO MOCAJITUBA, SURURITILU, PEDRINHAS - PACO DO LUMIAR - MA
Período: 03/11/2014 a 21/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
64D3.AF60.9E9B.5F70	Positiva com efeitos de negativa	09/03/2020 09:11:51	05/09/2020	Válida Prorrogada até 03/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwwwMj11NzY4MZA
F4A7.8B10.A5D8.F816	Negativa	16/08/2019 10:36:21	12/02/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwwwMj11NzY4MZA
5338.85BD.AA17.FACF	Negativa	24/01/2019 23:48:08	23/07/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwwwMj11NzY4MZA
956C.CEED.5BC9.A6CE	Negativa	09/01/2019 11:36:11	08/07/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwwwMj11NzY4MZA
2031.4127.05C5.533E	Negativa	25/06/2018 08:35:10	22/12/2018	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwwwMj11NzY4MZA

1 2 3

◀ ◀ 1 2 3 ▶ ▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 535/2020 (DOU 29/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Fls. Nº 67
Proc. Nº 9003/20
Rubrica NY
Paço do Lumiar-MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 68
Proc. Nº 9003120
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADROES DO PORTO DO MOCAJITUBA,
SURURITIU, PEDRINHAS - PACO DO LUMIAR - MA
CNPJ: 02.257.683/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:51 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **64D3.AF60.9E9B.5F70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis. Nº 69
Proc. Nº 9003/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADROES DO PORTO DO MOCAJITUBA, SURURITIU, PEDRINHAS - PACO DO LUMIAR - MA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.257.683/0001-92

Certidão nº: 24004344/2020

Expedição: 22/09/2020, às 11:25:54

Validade: 20/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADROES DO PORTO DO MOCAJITUBA, SURURITIU, PEDRINHAS - PACO DO LUMIAR - MA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.257.683/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.